

SECRETARIADO PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JUSTINO JACOB LEITE CORTEZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria do Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

RICARDO ESTRELA LEITÃO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria do Planejamento.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LUZIA ARAÚJO NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Conservação, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCA FERNANDA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Conservação, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

LÍLIAN FRANCISCA SOARES MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Parques, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

LIAMARA DE ARAÚJO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Parques, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

P.P. 17186 a 17190

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANUSA BERTO NASCIMENTO VIRGINIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Contas Internas, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANDRÉ RAPOSO VALENTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Contas Internas, da Secretaria da Educação e Cultura.

SANDRA MARIA FIGUEIREDO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura

P.P. 17175



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício GSE nº 0931/2005, de 11 de outubro de 2005, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 19, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, os professores integrantes do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constantes do Anexo Único, deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 31 de outubro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO